

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM

Edital de 06 de maio de 2026

Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2026

Parte 2 – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Dispõe sobre o Processo Seletivo Nº 3 para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2026.

Sumário

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	3
2. CALENDÁRIO DO 3º PROCESSO SELETIVO 2026	3
3. INFORMAÇÕES SOBRE O 3º PROCESSO SELETIVO 2026	4
3.1. Inscrições.....	4
3.1.1. Como se inscrever no processo seletivo?.....	4
3.2. Cancelamento de Inscrição	6
3.3. Forma de avaliação	6
3.4. Divulgação dos resultados	11
3.5. Prazo de validade do processo seletivo	12
3.6. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as).....	12
3.7. Locais, dias e horários de realização dos Cursos	13
3.8. Disposições Finais	13
ANEXO I	15
5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO – MÚSICA ANTIGA (SEM LIMITE DE IDADE)	15
5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Música Antiga	16
5.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Música Antiga:	16
ANEXO II	19
6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA (SEM LIMITE DE IDADE)	19
6.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada.....	20
6.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada.....	21
ANEXO III	26
7. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - REGÊNCIA CORAL (SEM LIMITE DE IDADE)	26
7.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral.....	26
7.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral.....	27
ANEXO IV - FORMULÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO - PROCESSO SELETIVO	28
ANEXO V	29



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM
Edital de 06 de maio de 2026
Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP tom Jobim
em 2026
Parte 2 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Dispõe sobre o Processo Seletivo Nº 3 para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva nos cursos e programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim no início de 2026.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 03/2023 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos(as) nos Cursos Regulares no ano de 2026 e para ingresso nos Programas de Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim:

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim 2026 tem por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos(as) para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola e nos Grupos Artísticos de Bolsistas, por meio de:

- Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a);
- Avaliação da aptidão e o potencial do(a) candidato(a) para o curso em que pretende ingressar.

A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo **02 (duas) modalidades** de Cursos Regulares

1. **Cursos de Formação** (Parte 1 do Edital)
2. **Curso de Especialização** (Parte 2 do Edital)

Além disso, oferecemos **seis programas** de Grupos Artísticos de Bolsistas (Partes 3 a 6 do Edital).

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização são voltados para estudantes que tenham conhecimento musical de nível avançado. A Escola oferece os Cursos de Especialização (4º Ciclo) com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

São oferecidos 03 (três) Cursos de Especialização (4º Ciclo) neste Processo Seletivo:

- **Música Antiga:**
Não há limite de idade. [Ver Anexo II](#)
- **Prática Instrumental Avançada:**
Não há limite de idade. [Ver Anexo III](#)
- **Regência Coral:**
Não há limite de idade. [Ver Anexo IV](#)

Os cursos têm durações que variam de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e são compostos de até 6 (seis) horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

2. CALENDÁRIO DO 3º PROCESSO SELETIVO 2026

06 a 26/05/2026 (até às 23h59) horário de Brasília: Período de Inscrições para o 3º Processo Seletivo 2026 no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br).

02/06/2026: Publicação da lista de inscritos(as) com os locais, datas e horários de prova da primeira fase.

12 e 13/06/2026: Realização das provas de 1ª fase do 3º Processo Seletivo 2026 (presencial).

23/06/2026: Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do 3º Processo Seletivo 2026, com chamada para a 2ª fase e informações sobre locais, datas e horários das provas.

30/06 a 04/07/2026: Realização das provas de 2ª fase do 3º Processo Seletivo 2026 (presencial).

15/07/2026: Divulgação da lista de candidatos(as) classificados(as) na 2ª fase do 3º Processo Seletivo 2026. Os(As) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as) serão convocados(as) para preenchimento imediato de vagas remanescentes e os(as) classificados(as) como suplentes, integrarão uma lista de espera.

22 a 24/07/2026: Período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para as vagas remanescentes disponíveis nos Cursos e Programas de 2026 da EMESP Tom Jobim.

03/08/2026: Início das aulas para os(as) alunos(as) convocados(as) e matriculados(as).

3. INFORMAÇÕES SOBRE O 3º PROCESSO SELETIVO 2026

3.1. Inscrições

As inscrições do Processo Seletivo 2026 para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva estarão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim, emesp.org.br de 06 a 26/05/2026 (até às 23h59) horário de Brasília.

Poderá se inscrever no Processo Seletivo o(a) **candidato(a) alfabetizado(a)**.

3.1.1. Como se inscrever no processo seletivo?

Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o site, abrir a ficha de inscrição correspondente ao Curso pretendido, preenchê-la correta e completamente e, ao final, enviá-la por meio do próprio sistema do site.

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição com todos os campos obrigatórios preenchidos, o(a) candidato(a) receberá um Protocolo que servirá como número de controle para seu pedido de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo estará finalizada **somente após recebimento de mensagem de confirmação e validação** do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim no endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

Cada candidato(a) poderá se inscrever no Processo Seletivo em **01 (um)** Curso Regular.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não possuir o CPF deverá informar o número do passaporte para fins de inscrição.

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero o direito de ser tratado de acordo com sua identidade de gênero e pelo Nome Social no âmbito da Escola. Para tal finalidade, deverá entregar, no período de matrícula, o requerimento constante no ANEXO V, via endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@santamarcelinacultura.org.br.

Observações:

O pedido será analisado pela Coordenação Pedagógica da EMESP Tom Jobim no prazo de 2 dias úteis, após o envio do “Requerimento para Uso do Nome Social no Processo Seletivo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim” anexado.

Solicitações de uso do nome social que não visem ao respeito à identidade de gênero serão indeferidos, sendo mantido o nome civil registrado na inscrição.

No ato da inscrição e na realização da prova, será considerado o nome que consta no documento de registro do(a) candidato(a).

Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá justificar desconhecimento em nenhuma hipótese.

Aviso importante!

O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é

necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

3.2. Cancelamento de Inscrição

No caso de inscrições incorretas no sistema, será necessário pedir o cancelamento da referida inscrição via endereço eletrônico da EMESP Tom Jobim (processo.alunos.emesp@emesp.org.br) e aguardar o parecer do Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para realização de nova inscrição. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- Curso e habilitação (instrumento ou canto) para os quais realizou a inscrição incorreta;
- Informar o motivo da solicitação do cancelamento;
- Anexar a cópia do documento de identidade - RG.

O prazo para solicitação de cancelamento da inscrição será até às 10h do dia 26 de maio de 2026. Após a data e o horário mencionados, não serão aceitos novos pedidos de cancelamento de inscrição.

3.3. Forma de avaliação

O Processo Seletivo da EMESP Tom Jobim para 2026 será composto por 02 (duas) fases:

- PRIMEIRA FASE

Prova de conhecimentos musicais de caráter eliminatório:

- A prova da primeira fase consistirá em um teste escrito com questões de múltipla escolha. O teste envolverá questões teóricas e de percepção musical, que serão aferidas mediante atividades de escuta musical;
- A prova da primeira fase terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos. **Atenção:** para os candidatos(as) com deficiência ou neurodivergência, será garantido um tempo maior para a realização da prova, se necessário. Pede-se que essa necessidade seja indicada na inscrição (como indicado anteriormente no item **3.1. Inscrições**);

- Os conteúdos de cada curso estão disponíveis nos anexos deste Edital.

As provas da primeira fase serão aplicadas entre os dias 12 e 13 de junho de 2026 na EMESP Tom Jobim, situada no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, entre 8h30 e 20h30.

As datas e horários da prova de cada candidato(a) serão publicados em lista geral a ser fixada na EMESP Tom Jobim, bem como divulgada no site emesp.org.br no dia 02 de junho de 2026.

As provas serão realizadas pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de inscritos(as) e terão a duração máxima de 60 minutos.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova e terão que levar os seguintes documentos:

- Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição;
- Documento de identificação com foto; e
- Material para a realização da prova: caneta azul ou preta.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a). O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

Durante a prova, não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, *tablets*, aparelhos celulares, Ipods, MP3Players e similares.

Aviso importante!

Caso o candidato(a) com deficiência ou neurodivergência necessite de algum aparelho de suporte, deverá indicar na inscrição.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora da prova prática de 1ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Para aprovação na **1ª fase** do processo seletivo, a banca de avaliação atribuirá à prova do(a) candidato(a) os conceitos “A” (Aprovado) ou “R” (Reprovado) em conformidade com os níveis de conhecimento exigidos para os Cursos Regulares.

O(A) candidato(a) não terá permissão para analisar e/ou examinar a prova, nem informações sobre o seu desempenho e conceitos atribuídos nas provas de 1ª fase, uma vez que a **decisão da banca é soberana**, não cabendo revisões ou solicitações sobre o desempenho do(a) candidato(a).

- SEGUNDA FASE

A segunda fase será uma prova prática presencial com apresentação do conteúdo solicitado e questões de conhecimento musical e dinâmicas especificamente designadas em conformidade com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos.

Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para as provas da 2ª fase por meio da publicação da lista completa de aprovados(as) na 1ª fase, que será divulgada no site da EMESP Tom Jobim emesp.org.br, em 23 de junho de 2026;

As provas da **2ª fase** serão realizadas no período de 30 de junho a 04 de julho de 2026 entre 08h30 e 20h30. **Não haverá**, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum(a) candidato(a). O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato(a) implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

Poderão participar da prova todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase do Processo Seletivo.

Importante: O(A) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou necessidades específicas para realização das provas, deverá indicá-las no formulário de inscrição. Isso é necessário para que a EMESP Tom Jobim possa realizar as adequações pertinentes para realização das provas.

As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão do Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendidos pelo(a) candidato(a), conforme descrito nos anexos deste Edital.

As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Os(as) candidatos(as) deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação. A apresentação da cópia da partitura no ato da prova **é obrigatória**. Portanto, o não atendimento à essa regra poderá gerar a eliminação no processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos antes do início da prova e terão que levar os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Material para a realização da prova: caneta azul ou preta;
- Instrumento e cópia da partitura em conformidade com as informações contidas nos Anexos deste Edital.

O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identificação válido com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído(a) do Processo Seletivo.

Além da prova prática, cada candidato(a) passará por uma entrevista diante de uma Banca Examinadora, com conteúdo de acordo com o Curso e Habilitação (Instrumento ou Canto) pretendido, nas datas, horas e locais pré-determinados. Os conteúdos estão disponíveis nos Anexos deste Edital.

Todos(as) os(as) candidatos(as) a Cursos de Instrumentos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática, à exceção dos(as) inscritos(as) para bateria, cravo, harpa e piano. Os(As) candidatos(as) aos cursos de bateria e percussão deverão trazer suas próprias baquetas. Os(As) candidatos(as) aos cursos de contrabaixo acústico e percussão, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da Escola, que estarão disponíveis nos locais de prova.

Para os(as) candidatos(as) ao Curso de Canto a EMESP Tom Jobim disponibilizará musicista acompanhador(a). Fica a critério do(a) candidato(a) a sua utilização. **Não será permitida a entrada de musicistas acompanhadores(as) externos.**

- AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - SEGUNDA FASE

A Banca Examinadora poderá escolher ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, e pode não ouvir todo o repertório solicitado, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.

A Banca Examinadora da prova prática de 2ª fase será composta por professores e professoras da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo.

Na **2ª fase** do Processo Seletivo, a performance do(a) candidato(a) na prova prática será avaliada e a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos(às) mesmos(as), sendo essa a nota final. Os(As) candidatos(as) aos Cursos Regulares que tiverem nota final abaixo de 7,0 (sete) na prova prática, serão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.

A lista final de classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos(as) candidatos(as), divididos por Ciclos dentro de cada um dos Cursos Regulares.

A Banca Examinadora é soberana quanto ao julgamento técnico e artístico das provas, não sendo passível de contestação o mérito da avaliação, desde que observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

Não serão fornecidos espelhos de correção ou pareceres individuais sobre o desempenho artístico dos(as) candidatos(as), além das informações expressamente previstas neste Edital.

3.4. Divulgação dos resultados

O resultado deste Processo Seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br) em 15 de julho de 2026.

Após a divulgação do resultado, serão convocados(as) para matrícula nos Cursos iniciados no primeiro semestre de 2026 os(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as), atendendo o número de vagas remanescentes disponíveis.

Os(As) candidatos(as) qualificados(as) e não convocados(as) de imediato integrarão a Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

Do Pedido de Revisão

O(a) candidato(a) não aprovado(a) que desejar apresentar pedido de revisão de nota deverá fazê-lo **no prazo de 02 dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado do processo, de acordo com o formulário anexo ao presente Edital (Ver Anexo IV).

Não serão admitidos pedidos de revisão que tenham por objeto a reavaliação do mérito artístico ou técnico, da interpretação musical, da expressividade, da musicalidade ou de quaisquer outros critérios avaliativos que dependam do julgamento técnico e artístico da banca examinadora e não sejam passíveis de aferição objetiva.

A EMESP Tom Jobim terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder à análise do pedido e divulgar o resultado final, o qual terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso.

3.5. Prazo de validade do processo seletivo

A lista final de classificados(as) terá validade para fins de suplência até o dia 30 de agosto de 2026, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

3.6. Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) como aprovados(as)

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto ao Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim.

A matrícula será realizada entre os dias 22 a 24 de julho de 2026 no período das 8h30 às 17h30, em conformidade com o cronograma deste Processo Seletivo.

De acordo com as informações acima descritas, essa forma de realização de matrícula poderá ser alterada, razão pela qual pedimos a todos (as) que **fiquem atentos(as)** às publicações divulgadas no site emesp.org.br e ao recebimento de e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia de documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula do ensino regular ou superior (caso esteja estudando).

Os(As) alunos(as) que se matricularem serão obrigados(as) a cursar todas as disciplinas oferecidas em seu Curso, **cumprindo a frequência obrigatória** e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do(a) Aluno(a) vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados(as), que será iniciada a convocação de suplentes para as vagas remanescentes. A convocação dos(as) suplentes estará vinculada ao surgimento de vaga para o curso em que o(a) candidato(a) se inscreveu em conformidade com as eventuais desistências que possam acontecer durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos processos seletivos serão efetivadas mediante o encaixe de horários entre a disponibilidade dos dias, períodos e horários oferecidos pelos(as) professores(as) da EMESP Tom Jobim e os horários possíveis para os(as) alunos(as) frequentarem a escola. Cabe observar que, mesmo não havendo obrigação por parte da escola de oferecer horários que se encaixem com os dos(as) candidatos(s) aprovados(as), a EMESP Tom Jobim não medirá esforços para buscar alternativas de modo a atender, da melhor forma, o maior número possível de aprovados(as).

3.7. Locais, dias e horários de realização dos Cursos

Os locais, dias e horários de realização dos Cursos serão determinados no período de organização da grade horária de 2026. Para tanto, somente serão informados durante o período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Os horários de realização das disciplinas práticas de instrumento ou canto serão definidos de acordo com as vagas remanescentes existentes, divididas entre os(as) professores(as) das respectivas habilitações (instrumento ou canto).

3.8. Disposições Finais

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim **não se responsabiliza** por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

O Departamento de Controle e Registros Acadêmicos da EMESP Tom Jobim manterá um plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo no período de 06 a 26 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico: processo.alunos.emesp@emesp.org.br e atendimento telefônico de segunda a sexta-feira das 9h às 19h e aos sábados das 9h às 15h pelo seguinte número (11) 3585-9889, **exceto aos domingos e feriados**.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção e Gestão da EMESP Tom Jobim.

ANEXO I

5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO – MÚSICA ANTIGA (SEM LIMITE DE IDADE)

A EMESP oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Música Antiga, com realização das atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno. O curso tem **duração de 4 (quatro) anos**, e uma carga horária de até **4 (quatro) horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

Este curso é voltado para aluno(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) que possuem:

- Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim; **ou**
- Formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical; **ou**
- Curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música.

As habilitações do Curso de Especialização (4º Ciclo) – Música Antiga oferecidas em 2026 serão as seguintes:

1. Canto barroco (há 02 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
2. Cordas dedilhadas barrocas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba) - (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
3. Cravo (não há suplentes no 1º processo seletivo 2026 e há 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
4. Flauta doce barroca (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
5. Oboé barroco (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
6. Traverso (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
7. Violino barroco (não há suplentes no 1º processo seletivo 2026 e há 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)

8. Violoncelo barroco (há 02 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)

5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Música Antiga

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

5.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Música Antiga:

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2ª FASE (PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2026 - 4º Ciclo - Música Antiga Obras que o(a) candidato(a) deverá apresentar
CANTO BARROCO	<ul style="list-style-type: none"> - Cantar <i>Se l'aura spira</i>, de G. Frescobaldi - (playback gravado no cravo); - Cantar uma ária barroca de ópera ou oratório de livre escolha; - Cantar um recitativo barroco de livre escolha; - Realizar uma leitura à primeira vista.
CORDAS DEDILHADAS BARROCAS	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar 01 (uma) peça, de acordo com a situação: <ul style="list-style-type: none"> • Para os(as) candidatos(as) com instrumentos antigos: peça escrita originalmente para o instrumento escolhido;

	<ul style="list-style-type: none"> • Para os(as) candidatos(as) com violão: peça a escolher entre os períodos renascentista, barroco, clássico ou romântico.
CRAVO	<p>- Tocar 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado, de J. S. Bach, disponíveis em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vol. I https://imslp.org/wiki/Das_wohltemperierte_Klavier_I,_BWV_846-869_(Bach,_Johann_Sebastian) • Vol. II https://imslp.org/wiki/Das_wohltemperierte_Klavier_II,_BWV_870-893_(Bach,_Johann_Sebastian) <p>- Tocar uma peça de livre escolha em qualquer estilo, até fim do séc. XVIII;</p> <p>- Realizar uma leitura musical à primeira vista.</p> <p>OBS.: O candidato poderá, se desejar, realizar a prova no piano.</p>
FLAUTA DOCE BARROCA	<p>- Tocar 02 (dois) movimentos contrastantes de uma Sonata barroca;</p> <p>- Mostrar habilidade técnica com instrumento, viabilizando assim o estudo avançado das técnicas e estilos do Barroco;</p> <p>- Tocar 02 (dois) estudos de Frederico, o Grande, Frans Brüggen ou outros;</p> <p>- Tocar uma peça de livre escolha.</p>
OBOÉ BARROCO	<p>- Tocar, de acordo com a situação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alunos(as) utilizando a flauta doce: tocar dois movimentos de uma sonata barroca de livre escolha e um estudo; • Alunos utilizando o oboé (barroco ou moderno): tocar dois movimentos de uma sonata barroca e uma ária de J. S. Bach

<p>TRAVERSO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar um movimento de uma Sonata ou Suíte barroca de livre escolha. - Realizar leitura musical, à primeira vista, com o instrumento; <p>OBS.: O candidato poderá realizar a avaliação em flauta transversal moderna ou com a flauta doce, caso ainda não possua ou não saiba tocar o traverso.</p>
<p>VIOLINO BARROCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento; - Tocar a <i>Allemande</i> da Partita nº 2 em Ré menor, de J. S. Bach - Tocar um estudo de Kreutzer, Fiorillo, Rode, Dont ou Benda, de livre escolha; - Tocar dois movimentos contrastantes de uma sonata barroca, de livre escolha.
<p>VIOLONCELO BARROCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar de J.S. Bach, um movimento de uma das Suítes para violoncelo solo; - Tocar um movimento de Sonata ou Concerto barroco.

ANEXO II

6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA (SEM LIMITE DE IDADE)

A EMESP oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Prática Instrumental Avançada, com realização das atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno. O curso tem **duração de 2 (dois) anos**, e uma carga horária de até **3 (três) horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas.

Este curso é voltado para aluno(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) que possuem:

- Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim; **ou**
- Formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical; **ou**
- Curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música.

As habilitações do Curso de Especialização (4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada) oferecidas em 2026 serão as seguintes:

1. Bandolim (há 02 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
2. Canto erudito (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
3. Clarinete erudito (há 02 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
4. Clarinete popular (há 02 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
5. Contrabaixo acústico erudito (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
6. Eufônio (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
7. Fagote (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
8. Flauta transversal popular (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
9. Harpa (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
10. Oboé (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)

11. Percussão erudita (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
12. Piano erudito (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
13. Piano popular (há 03 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
14. Saxofone popular (há 03 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
15. Trombone popular (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
16. Trompete erudito (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
17. Trompete popular (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
18. Viola caipira (não há suplentes no 1º processo seletivo 2026 e há 01 suplente no 2º processo seletivo 2026)
19. Viola erudita (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
20. Violão erudito (há 05 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
21. Violão popular (há 03 suplentes no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)
22. Violão sete cordas (não há suplentes no 1º processo seletivo 2026 e há 02 suplentes no 2º processo seletivo 2026)
23. Violino (não há suplentes no 1º e 2º processo seletivo de 2026)
24. Violoncelo (há 01 suplente no 1º processo seletivo 2026 e não há suplentes no 2º processo seletivo 2026)

6.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;

- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

6.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2ª FASE (PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2026 - 4º Ciclo - Prática Instrumental Avançada Obras que o(a) candidato(a) deverá apresentar
BANDOLIM	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma peça de livre escolha; - Realizar uma leitura à primeira vista do trecho de um Choro escolhido pela banca; - Tocar separadamente melodia e acompanhamento de 02 (duas) dentre as seguintes músicas: <ul style="list-style-type: none"> • Noites Cariocas, de Jacob do Bandolim; • Chorei, de Pixinguinha; • Apanhei-te cavaquinho, de Ernesto Nazareth.
CANTO ERUDITO	<ul style="list-style-type: none"> - Cantar a peça de confronto <i>O del mio dolce ardor</i>, de C. W. Gluck - Cantar 01 (uma) Canção de câmara brasileira de livre escolha; - Cantar 01 (um) Lied ou mélodie de livre escolha; - Cantar 01 (uma) Ária de ópera, cantata ou oratório de livre escolha; - Solfejo em modo maior ou em modo menor.
CLARINETE ERUDITO	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar o primeiro movimento do <i>Concerto para Clarinete</i>, de W. A. Mozart; - Escolher e tocar 01 (uma) das seguintes obras abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Fantasia Sul América</i>, de Claudio Santoro • <i>Melodia</i>, de Osvaldo Lacerda - Tocar uma peça de livre escolha, do repertório erudito; - Tocar dois excertos orquestrais de livre escolha; - Realizar leitura à primeira vista, com o instrumento, de uma peça musical fornecida pela banca.

CLARINETE POPULAR	- Tocar a música <i>Vou Vivendo</i> , de Pixinguinha.
CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO	- Tocar 01 (uma) das seguintes obras (originais para contrabaixo): <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro movimento de um Concerto Clássico; ou • Primeiro movimento de Concerto Romântico. - Tocar 01 (um) estudo dos seguintes compositores: <ul style="list-style-type: none"> • R.Kreutzer • E. Nanny • A. Mengoli • I. Caimmi • F. Simandl - Tocar escalas e arpejos maiores e menores em 3 oitavas (tonalidade escolhida pela banca).
EUFÔNIO	- Tocar <i>Rabecando</i> , de Fernando Deddos; - Tocar uma peça de livre escolha (indicar o nome do compositor e o nome da música).
FAGOTE	- Tocar 01 (um) movimento de um concerto para fagote e orquestra; - Tocar 01 (uma) obra brasileira para fagote solo do século XX ou XXI; - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento de um trecho de música fornecido pela banca.
FLAUTA TRANSVERSAL POPULAR	- Tocar <i>Cheguei</i> , de Pixinguinha; - Tocar 01 (uma) das seguintes músicas: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Bebê</i>, de Hermeto Pascoal • <i>Flores</i>, de Moacir Santos - Tocar escalas e arpejos escolhidos à critério da banca; - Realizar leitura musical, à primeira vista, com o instrumento de um trecho de música fornecido pela banca.

<p>HARPA</p>	<p>- Tocar a cadência da <i>Valsa das Flores</i>, de P. Tchaikovsky e uma peça de estilo contrastante;</p> <p>- Tocar uma peça de livre escolha.</p>
<p>OBOÉ</p>	<p>- Tocar uma peça de livre escolha (a peça deve ser escolhida dentre o repertório erudito original para o instrumento, e não pode ser composição própria).</p>
<p>PERCUSSÃO ERUDITA</p>	<p>- No instrumento caixa clara: Tocar o <i>Estudo 2</i> (páginas 4 e 5) e o <i>Etudes pour Caisse-Claire Keiskleiriana 13</i>, de J. Delécluse;</p> <p>- Apresentar uma obra de livre escolha podendo ser estudo ou peça para quaisquer instrumentos de percussão, exceto caixa clara;</p> <p>- Realizar leitura musical à primeira vista no xilofone.</p>
<p>PIANO ERUDITO</p>	<p>- Tocar um Prelúdio e Fuga, de J. S. Bach;</p> <p>- Tocar um movimento Allegro de uma sonata clássica (Haydn, Mozart ou Beethoven, por ex.);</p> <p>- Tocar uma peça de livre escolha do período romântico, ou do séc. XX, ou do séc. XXI, ou de compositor(a) brasileiro(a);</p> <p>- Tocar um estudo virtuosístico (rápido) a escolher (entre Chopin, Liszt, Rachmaninov, Czerny-Op.740, Mozkowski-Op.72, ou de compositor brasileiro de dificuldade semelhante.</p> <p>OBS.: Não serão aceitas versões facilitadas e arranjos. Todas as peças deverão ser de compositores(as) eruditos(as) e originais para piano.</p>
<p>PIANO POPULAR</p>	<p>- Tocar 01 (uma) das duas peças;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Aqui Ó</i>, de Toninho Horta; ou • <i>Choro Bandido</i>, de Edu Lobo e Chico Buarque. <p>- Tocar peça de livre escolha.</p> <p>- Realizar leitura à primeira vista de partitura para piano em duas claves (Sol e Fá) e de cifras com improviso.</p>

SAXOFONE POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar o estudo técnico do método G. Lacour vo.l 2 n.25; - Tocar 01 (uma) das músicas: Ginga do Mané ou Segura Ele; - Realizar leitura musical à primeira vista com o instrumento; - Realizar improvisação sobre uma sequência harmônica.
TROMBONE POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar <i>Chorinho de Gafieira</i>, de Astor Silva; - Tocar a música <i>Things</i>, de Jim Snidero.
TROMPETE ERUDITO	<ul style="list-style-type: none"> -Tocar a peça <i>Gavotte</i> em Sol menor, de J.S. Bach; -Tocar a peça <i>Intrada</i>, de O. Ketting.
TROMPETE POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar melodia <i>Perfume de Cebola</i>, de Filó Machado e Cacaso) com áudio fornecido; - Tocar estudo <i>Bird's Backyard</i>, do método Easy jazz Conception com o áudio fornecido.
VIOLA CAIPIRA	<p>O(a) candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma música de livre escolha. - Tocar o arranjo para viola solo de Rio de Lágrimas (Tião Carreiro/ Lourival dos Santos/ Piraci) ou Peixinhos do Mar conforme a partituras disponível na EMESP Tom Jobim - Realizar leitura básica à primeira vista de uma cifra e uma melodia. - Participar de uma entrevista com a banca com o objetivo de demonstrar seu conhecimento e interesse pelo instrumento
VIOLA ERUDITA	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar 01 (um) dos 1^{os} movimentos com cadência dos concertos: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Concerto em ré maior</i>, de F. A. Hoffmeister ou; • <i>Concerto em ré maior</i>, de C. Stamitz; - Realizar escala de Fá maior e arpejos (sistema C. Flesch); - Tocar o <i>Estudo n. 1</i>, de B. Campagnoli.
VIOLÃO ERUDITO	<p>O(a) candidato(a) deverá tocar 01 (uma) das obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um movimento de sonata original para violão, de Paulo Porto Alegre, disponível em: Sonata 2 Paulo Porto Alegre; <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um movimento de suíte (para alaúde ou violoncelo), de J. S. Bach.

	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma peça de livre escolha. - Realizar leitura à primeira vista.
VIOLÃO POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar a música <u>Tocando Feliz</u> (tocar a harmonia separadamente, e tocar a melodia e 2 <i>chorus</i> de improviso sobre a <i>base</i>) - Tocar 1 Peça de livre escolha podendo ser melodia e harmonia separadas ou uma peça; - Leitura à primeira vista de cifra e melodia.
VIOLÃO SETE CORDAS	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar uma peça para violão solo, usando um dos seguintes compositores: Dilermando Reis, João Pernambuco, Garoto, Baden Powell, Raphael Rabello ou Guinga. - Tocar o acompanhamento de 01 (uma) das seguintes músicas: <ul style="list-style-type: none"> • Noites cariocas, de Jacob do Bandolim ou; • Chorei, de Pixinguinha. - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento (cifra e melodia).
VIOLINO	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar o 1º movimento de um concerto romântico ou moderno, com cadência. - Tocar um movimento de sonata ou partita de J. S. Bach; - Tocar escala em três ou quatro oitavas (oito notas por arco) e sequência completa de arpejos Flesch ou Galamian; - Realizar leitura à primeira vista com o instrumento
VIOLONCELO	<ul style="list-style-type: none"> - Tocar 1º movimento do <i>Concerto nº 1 em Dó maior</i>, de J. Haydn ou primeiro movimento do <i>Concerto em Lá m</i>, de Camille Saint-Saens. - Tocar uma peça de livre escolha composta no século XX ou XXI, originalmente para violoncelo; - Tocar escala menor melódica de livre escolha, em quatro oitavas.

ANEXO III

7. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - REGÊNCIA CORAL (SEM LIMITE DE IDADE)

A EMESP Tom Jobim oferece o Curso de Especialização (4º Ciclo) – Regência Coral, com realização das atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno. O curso em **duração de 3 (três) anos**, tendo uma carga horária de **até 6 (seis) horas-aula semanais**, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas.

Este curso é voltado para aluno(as) que tenham conhecimento musical de nível avançado, compatível com os conhecimentos musicais dos(as) alunos(as) que possuem:

- Curso de Formação (3º Ciclo) completo da EMESP Tom Jobim; **ou**
- Formação completa ou em fase de conclusão em Conservatório Musical; **ou**
- Curso incompleto ou completo em graduação de Ensino Superior em Música.

A habilitação do Curso de Especialização (4º Ciclo - Regência Coral) oferecida em 2026 será a seguinte:

1. Regência Coral (não há suplentes no 1º processo seletivo 2026 e há 02 suplentes no 2º processo seletivo 2026)

7.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO MUSICAL DE 1ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral

- Escalas maiores e menores;
- Modos;
- Figuras rítmicas (incluindo quiálteras);
- Compassos binário, ternário e quaternário simples e composto;
- Intervalos melódicos e harmônicos simples e compostos;
- Tríades e tétrades;
- Funções harmônicas em tonalidades maiores e menores;
- Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;

- Percepção auditiva relativa à instrumentação, andamentos, fórmulas de compasso e gêneros musicais.

7.2. ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS PRÁTICAS DE 2ª FASE (PRESENCIAL) - 4º Ciclo - Regência Coral

HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2ª FASE (PRESENCIAL) 3º PROCESSO SELETIVO 2026 - 4º Ciclo - Regência Coral
REGÊNCIA CORAL	<p>O candidato(a) deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar os seguintes pré-requisitos na entrevista da prova prática: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência em canto coral e repertório coral; • Conhecimentos básicos de regência; • Conhecimento básico de piano para execução de vocalize; • Conhecimento de história da música, harmonia, percepção e solfejo musical. - Apresentar a performance de 01 (uma) peça vocal de livre escolha com duração máxima de 2 minutos. O candidato deverá trazer duas cópias da partitura da peça. A escola não disponibiliza pianista ou outro instrumentista acompanhador, ficando a critério do candidato trazer um correpetidor ou cantar <i>a capella</i>. - Apresentar a performance, ao piano ou violão, de uma peça de livre escolha com duração máxima de 2 minutos. O candidato deverá trazer duas cópias da partitura da peça. - Executar solfejo e leitura à primeira vista de peça a ser entregue no momento da prova.

ANEXO IV - FORMULÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO - PROCESSO SELETIVO

Nome do candidato(a): _____

CPF: _____

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Cursos de Formação | <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Grupos Artísticos |
| <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Cursos de Especialização | <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Hospitais Musicais |
| <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Cursos Livres | <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo de Docentes |
| <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo dos Ateliês | <input type="checkbox"/> Resultado do Processo Seletivo do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira (NDC) |

Fase: 1ª Fase 2ª Fase

Curso: _____

Considerando-se a seguinte exposição de motivos:

Se necessário, utilize o verso.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)Parecer da Comissão de Seleção: Deferido Indeferido

Justificativa:

Se necessário, utilize o verso.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Comissão de Seleção

INSTRUÇÕES: O candidato deverá preencher o recurso de próprio punho, com letra legível e entregá-lo no prazo de até 2 dias úteis a partir da publicação do resultado, na Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos ou Secretaria de Coordenação, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h. Deverá ser utilizado este modelo de formulário para cada fase do processo seletivo, bem como apresentada argumentação lógica, clara e consistente na justificativa.

ANEXO V



ASSOCIAÇÃO DE CULTURA,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARCELINA

REQUERIMENTO PARA USO DO NOME SOCIAL PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob
nº _____, endereço _____ eletrônico:
_____, SOLICITO a inclusão e o uso do meu
Nome Social _____, na matrícula referente ao
Processo Seletivo, Edital nº _____, para o curso
_____ da Escola de Música do Estado de São Paulo -
EMESP Tom Jobim, em consonância com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.¹

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM
Edital de 06 de maio de 2026
Processo Seletivo Nº 3 para ingresso de alunos e alunas na EMESP Tom Jobim em 2026
Parte 2 – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (4º CICLO)

Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, gerida pela Organização Social Santa Marcelina Cultura.

*Largo General Osório, 147 - Luz
01213-010 - São Paulo/SP*



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS